EDITAL UNIARP Nº 014/2026, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

1ª MARATONA DE INOVAÇÃO DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE

Homologação do resultado final e concessão da premiação

A Reitora da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o projeto da 1ª Maratona de Inovação das Ciências da Saúde, aprovado no sistema Fluig (processo nº 16839) pela Diretoria Financeira e pela Diretoria Executiva; considerando as orientações apresentadas aos participantes na abertura do evento; considerando as fichas de avaliação da banca julgadora, consolidadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT); e considerando o Termo de Apuração do Resultado firmado pela coordenação do evento, que integra o processo, torna pública a homologação do resultado final e a concessão da premiação aos estudantes integrantes das equipes classificadas, nos termos a seguir.

1 DO EVENTO E DA AVALIAÇÃO

1.1 A 1ª Maratona de Inovação das Ciências da Saúde foi realizada nos dias 25 e 26 de setembro de 2026, na Arena da Uniarp, em Caçador, sob a coordenação do NIT e com o apoio do Sebrae/SC, com a participação de estudantes dos cursos de Medicina, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Educação Física e Estética e Cosmética, tendo como tema o gerenciamento de resíduos que geram impacto na saúde humana e animal.

1.2 Na etapa final, 10 (dez) equipes apresentaram suas soluções (pitch) à banca julgadora, composta por:

a) José Vitor Monteiro, Presidente do Instituto de Inovação e Empreendedorismo de Caçador;

b) André Klein, engenheiro ambiental, com atuação em gerenciamento de resíduos sólidos urbanos;

c) Thaelys Ferrasso, analista de negócios do Sebrae/SC;

d) Edjunior Melo Ribeiro de Matos, agente de inovação na Amarp pelo programa SC Mais Inovação.

1.3 Cada avaliador atribuiu a cada equipe nota de 0 (zero) a 10 (dez) nos seguintes critérios:

a) compreensão do problema ou desafio;

b) inovação, criatividade e diferenciação em relação às alternativas existentes;

c) coerência entre problema, público-alvo e solução apresentada;

d) potencial de gerar benefícios reais e de ser implementada, ampliada ou gerar impacto social, econômico, organizacional ou ambiental;

e) clareza, objetividade e estruturação da apresentação, dentro do tempo estabelecido.

1.4 A nota de cada avaliador corresponde à média dos cinco critérios, e a nota final da equipe corresponde à média aritmética das notas dos avaliadores. As equipes foram classificadas em ordem decrescente de nota final, sendo premiadas as cinco primeiras. Não houve empate entre as equipes premiadas. A apuração está registrada no Termo de Apuração do Resultado, acompanhado da planilha de notas da banca julgadora, documentos que integram o processo e não são objeto de publicação.

1.5 As orientações do evento não previram fase recursal. Fica assegurado a qualquer participante, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital, pedir a correção de erro material na transcrição ou no cálculo das notas, por requerimento fundamentado enviado ao NIT pelo e-mail coord.nit@uniarp.edu.br. O mérito das avaliações da banca julgadora não é

objeto de revisão. Os pedidos serão decididos pela Reitoria, ouvido o NIT, em até 2 (dois) dias úteis, e o eventual acolhimento será publicado em edital de retificação.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 Fica homologado o resultado final da 1ª Maratona de Inovação das Ciências da Saúde, com a classificação das 5 (cinco) equipes premiadas e a relação de seus integrantes constantes do Anexo I deste Edital.

3 DA PREMIAÇÃO

3.1 A premiação, em dinheiro, totaliza R$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídos por equipe:

a) 1º lugar: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

b) 2º lugar: R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais);

c) 3º lugar: R$ 1.000,00 (mil reais);

d) 4º lugar: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

e) 5º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais).

3.2 O valor de cada equipe é rateado em partes iguais entre os seus integrantes. Quando a divisão não resultar em valor exato, a diferença de centavos é atribuída aos primeiros integrantes da equipe na ordem alfabética do Anexo I, de modo que a soma dos valores individuais corresponda exatamente ao valor da equipe.

3.3 Os valores individuais constam do Anexo I, totalizando 27 (vinte e sete) estudantes contemplados. São valores brutos, pagos em parcela única e sujeitos às retenções previstas na legislação tributária, quando cabíveis.

3.4 As despesas decorrentes deste Edital correm à conta do orçamento do projeto da Maratona, aprovado no Fluig nº 16839, na rubrica “Brinde – Premiação do evento”.

4 DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo setor financeiro da Uniarp, por transferência via Pix, em até 10 (dez) dias úteis contados do término do prazo previsto no item 1.5 ou, havendo pedido de correção, da publicação da decisão.

4.2 A chave Pix deve corresponder a conta de titularidade do próprio estudante contemplado, ainda que a chave seja e-mail ou telefone. Não será efetuado pagamento a conta ou chave de titularidade de terceiro.

4.3 Os dados necessários ao pagamento foram coletados e conferidos pelo NIT e serão encaminhados ao setor financeiro por canal reservado. Havendo inconsistência, o estudante será contatado pelos canais institucionais para regularizá-los, e o pagamento será efetuado após a regularização.

5 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

5.1 Este Edital divulga apenas o nome dos estudantes, a equipe, a classificação e o valor da premiação. A planilha de notas, o Termo de Apuração do Resultado e os dados de pagamento não são publicados.

5.2 O CPF, o endereço e os dados bancários dos contemplados serão tratados pela Uniarp exclusivamente para a efetivação do pagamento e o cumprimento de obrigações legais e fiscais, com acesso restrito ao NIT e ao setor financeiro, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

5.3 A publicação deste Edital no portal institucional permanecerá disponível por até 90 (noventa) dias, preservado o arquivo interno para fins de comprovação e prestação de contas. Pedidos de informação, correção ou oposição relativos aos dados divulgados podem ser dirigidos ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Uniarp.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvido o NIT.

6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador (SC), 10 de novembro de 2026.

Prof.ª Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi
Reitora
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

ANEXO I

Resultado final e premiação por estudante

Integrantes em ordem alfabética dentro de cada equipe

Classificação	Equipe	Estudante	Premiação (R$)
1º	13	BEATRIZ PALUACZESKI	250,00
1º	13	BRUNO ANDRE CHELLI	250,00
1º	13	GUILHERME SCHNEIDER PAVAN	250,00
1º	13	LARISSA DOS SANTOS GOES	250,00
1º	13	MAIARA PIERDONÁ DE ARAÚJO	250,00
1º	13	MARIA FERNANDA MONTEIRO VIEIRA CHAVES	250,00
		Subtotal 1º lugar (6 estudantes)	**1.500,00**
2º	11	ALANA FELTRIN	208,34
2º	11	CAETANA ZAZECKI PROENÇA DE SOUZA	208,34
2º	11	EMELY CAROLINE HORN	208,33
2º	11	GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	208,33
2º	11	JOÃO PEDRO SOLAGNA	208,33
2º	11	MARIA FERNANDA VELIS HOLOVATY	208,33
		Subtotal 2º lugar (6 estudantes)	**1.250,00**
3º	3	ANA LIGIA FERNANDES	166,67
3º	3	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA	166,67
3º	3	ISABELA COELHO	166,67
3º	3	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO DOS SANTOS	166,67
3º	3	PAULA MAIA DE OLIVEIRA	166,66
3º	3	RAYANNE IZABELLY DA LUZ	166,66
		Subtotal 3º lugar (6 estudantes)	**1.000,00**
4º	4	ABIGAIL HOFFMANN SILVA	150,00
4º	4	GUSTAVO RAMOS ALVES DA SILVA	150,00
4º	4	JOÃO VÍTOR DOS SANTOS	150,00
4º	4	JULIA RAISSA GOMES CRISPIM	150,00
4º	4	KETLIN TAIS WITTMAN	150,00
		Subtotal 4º lugar (5 estudantes)	**750,00**
5º	10	ALANA MARTINS SCHWARTZ	125,00
5º	10	DANIELA DALPIAZ	125,00
5º	10	GIOVANNA MENDES TOMASI	125,00
5º	10	JESSICA ALVES FERREIRA	125,00
		Subtotal 5º lugar (4 estudantes)	**500,00**
		TOTAL (27 estudantes)	**5.000,00**